



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**EMAS - PB**

Publicado no J.O.M.  
Nº 1081 de 04/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO FMS Nº 001/2021**

AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO  
DE CONTAS.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 04 de janeiro de 2021, a conta pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Secretária de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Secretária de Finanças/Tesoureiro), portadora de RG Nº 16.246.838 SSSD-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C 41.327-5; C/C 41.328-3; C/C 41.330-5; C/C 50.970-1; C/C 58.829-6;  
C/C 60.095-4; C/C 61.571-4; C/C 62.100-5; C/C 70.125-4; C/C 70.185-8;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 04 de janeiro de 2021.

*Hercília Karolina de Araújo Loureiro*  
**HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Secretária de Saúde